



ITEM 19 - Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências, conforme anexo XXI.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do Item 19, do Anexo V, da resolução TC nº. 270/2024, que não houveram tomadas de contas especiais instauradas pela Câmara Municipal de Buenos Aires -PE, no exercício 2024.

Buenos Aires – PE, 31 de dezembro de 2024.

Luiz Carlos Orácio da Silva
LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

CNPJ 12.813.465/0001-40
Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires - PE – CEP 55845-000